



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PROCESSO nº 050/2021
PROCEDIMENTO nº 026/2021
PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2021
CONTRATO nº 050.1/2021

O MUNICIPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Caldeirão Grande do Piauí, situada à Praça 29 de Abril, S/N, CNPJ (MF) N° 41.522.293/0001-54 neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **ELESSANDRO DE CARVALHO MOURA - ME**, com sede e foro na cidade de Padre Marcos, Estado do Piauí, estabelecida na AV JOSE DE MOURA LEAL, s/n, Bairro Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.190.961/0001-18, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI**, do Pregão Presencial nº 026/2021, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 050/2021 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí – PI, em decorrência do êxito alcançado nos LOTES: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XXXVI. pela Contratada no processo licitatório nº 050/2021, Procedimento nº 026/2021, sob a modalidade Pregão Presencial.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 050/2021, Procedimento nº 026/2021, sob a modalidade Pregão Presencial.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos provindos do FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUARTA:

Fls.: 389
CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ 41.522.293/0001-54

Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com

Endereço: Praça 29 de Abril – Centro

CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



A **CONTRATADA**, se obrigará a fornecer os serviços de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:

O fornecimento do objeto ou a prestação dos serviços será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao fornecimento que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA:

O valor contratado é de R\$ 712.065,98 (setecentos e doze mil sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), que será pago mediante a prestação dos serviços, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI e poderá ser realizado em até trinta dias após o protocolo.

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada

Fis.: 390
CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

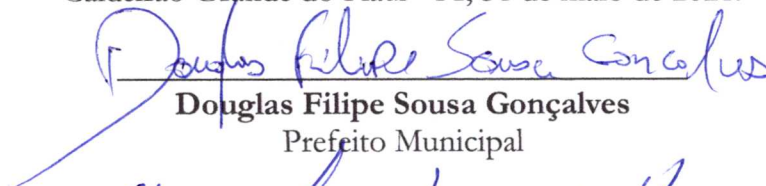
O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2021, em conformidade com os interesses da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Simões - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

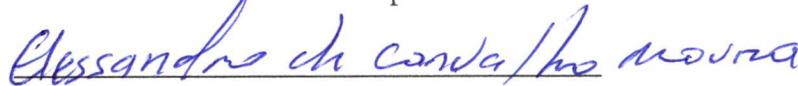
E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, 31 de maio de 2021.



Douglas Filipe Sousa Gonçalves


Prefeito Municipal



ELESSANDRO DE CARVALHO MOURA - ME,

CNPJ: 08.190.961/0001-18.

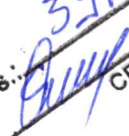
TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 099.254.374-66

Nome: 

CPF: 072.065.083-67V

Fis. 391

CPL

Id:04719DF0C86DBCDB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma das Leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 049/2021, Procedimento nº 025/2021, modalidade Pregão Presencial, que teve como vencedor a empresa: DANIEL MARCOS DA COSTA - EPP, CNPJ: 33.041.718/0001-85, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, 31 de maio de 2021.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:0F8BC983B4BD8CF1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí - PI, em observância aos ditames das Leis 8.666/93 10.520/02, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 050/2021, procedimento nº 026/2021, sob a modalidade pregão presencial, adjudicando o objeto da mesma à empresa: ELESSANDRO DE CARVALHO MOURA - ME, CNPJ: 08.190.961/0001-18, com o valor de R\$ 712.065,98 (setecentos e doze mil sessenta e cinco reais e noventa e oito reais), para os LOTES I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XXXVI; PEDRO FEITOSA SOBRINHO - EPP, CNPJ: 10.328.144/0001-25, com o valor de R\$ 435.157,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil cento e cinquenta e sete reais), para os LOTES XIV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII; MATHEUS DOS SANTOS SOUSA - ME, CNPJ: 33.660.715/0001-20, com o valor de R\$ 36.798,18 (trinta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e dezoito centavos) para o LOTE XV; M R MECANICA DE CARROS IMPORTADOS LTDA - ME, CNPJ: 16.480.941/0001-00 com o valor de R\$ 503.792,40 (quinhentos e três mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) para os LOTES: XX, XXI, XXII, XXIII, XXIX, XXX, XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVII; e FRANCISCO FÁBIO LEAL - ME, CNPJ: 40.993.121/0001-04 com o valor de R\$ 235.000,00 para os LOTES: XXXVIII E XXXIX.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, em 31 de maio de 2021.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº: 050.1/2021
PROCESSO Nº: 050/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: ELESSANDRO DE CARVALHO MOURA - ME, CNPJ: 08.190.961/0001-18.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI. VENCEDOR DOS LOTES: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XXXVI.
VALOR: R\$ 712.065,98 (SETECENTOS E DOZE MIL SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE MAIO DE 2021.
VIGÊNCIA: 31 DE MAIO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, 31 de maio de 2021.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:01A813000D598CEA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO



CONTRATO Nº: 050.2/2021
PROCESSO Nº: 050/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 026/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: PEDRO FEITOSA SOBRINHO - EPP, CNPJ: 10.328.144/0001-25.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI. VENCEDOR DOS LOTES: XIV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII.
VALOR: R\$ 435.157,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS)
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 31 DE MAIO DE 2021.
VIGÊNCIA: 31 DE MAIO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, 31 de maio de 2021.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal